

Por Juliana Santos

O projeto de lei traz isenções para dispositivos médicos e vendas públicas, mas gera controvérsias ao manter alíquotas cheias para cerca de 30 mil produtos essenciais ao SUS e à inovação na saúde

O Senado Federal aprovou, na última quinta-feira (12), por 49 votos a 19, o texto-base do [Projeto de Lei Complementar \(PLP\) 68/2024](#), que regulamenta a reforma tributária e traz avanços significativos para o setor de saúde, incluindo dispositivos médicos. No entanto, a regulamentação gerou controvérsias, pois alguns pontos estão em desacordo com a [Emenda Constitucional 132/2023](#).

Avanços para o setor de dispositivos médicos

Uma das principais medidas aprovadas foi a isenção de tributos para vendas públicas e para entidades imunes, como as Santas Casas que atendem ao menos 50% de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). O setor de dispositivos médicos, que representa uma parte significativa da saúde no Brasil, também foi beneficiado.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Saúde Business, em 16.12.2024